

**PORTARIA SESA Nº 0200/2019**

O **DIRETOR GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e,

Considerando Lei Estadual nº 10.981/94 de 27/12/1994; e

Considerando o protocolo nº 15.743.532-9.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Revogar**, a pedido, a liberação concedida à servidora **Maria Celeste Vitorazzo**, RG nº 4.438.276-8, Técnico de Enfermagem, por meio da Portaria nº 0401/2018 para exercer atividades no Sindicato dos Trabalhadores e Servidores em Serviços de Saúde Públicos Conveniados, Contratados e/ou Consorciados ao SUS e Previdência do Estado do Paraná – SINDSAÚDE.

**Art. 2º.** A servidora deverá retornar à sua unidade de lotação “Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade”, sede em Londrina, para exercício de suas atividades, **a partir de 14/05/2019.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2019.

Nestor Werner Junior  
**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)